CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 116 /2009

GABINETE VEREADOR ZÉ DO BANCO – PR

Sarzedo, em 26 de agosto de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja criada a GUARDA MUNICIPAL do Município de Sarzedo nos termos do artigo 78 da LOM e do Requerimento 14/2000.

Justificativa: Conforme pedido já enviado ao Executivo, solicito novamente que seja implantada a referida Guarda Municipal, respeitando assim os preceitos estabelecidos em nossa Lei Orgânica. Friso ainda sobre os diversos benefícios que esta trará para nossa comunidade sarzedense, aumentando e melhorando a segurança local.

Certo de vossa atenção, aproveito do ensejo para reiterar votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

José Gonçalves de Oliveira
(Zé do Banco) Vereador – PR

Recebido 26/08/09